

NÚMERO DO PROCESSO: 2149/026/02

MATÉRIA: RELATORIO ANUAL

INTERESSADO: SERVICO DE PREVIDENCIA AOS MUNICIPIARIOS DE BAURU-SEPREM CC

RELATOR: SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SERGIO CIQUERA ROSSI (16.06.2005).

SENTENÇA: TC 2149/026/02.

ORGÃO: SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA AOS MUNICÍPIARIOS DE BAURU-SEPREM. CC  
ASSUNTO: BALANÇO GERAL. CC  
EXERCÍCIO: 2002 (DE 01.01 A 17.05.02).  
RESPONSÁVEL: DANILO CELSO DE OLIVEIRA CAMPANA - SUPERINTENDENTE  
(01.01.02 A 17.05.02).  
PROCURADOR: MARCOS RIOS DA SILVA (OAB/SP Nº 117.739).  
EXTRATO DE SENTENÇA: CC  
PELA SENTENÇA DE FLS. FORAM AS PRESENTES CONTAS JULGADAS REGULARES,  
NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 33 DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO  
709/93, QUITANDO O RESPONSÁVEL, EXCETUANDO OS ATOS PENDENTES DE  
APRECIACÃO FICANDO O RESPONSÁVEL INTIMADO PARA QUE TOME  
CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO ESTANDO, DESDE JÁ,  
AUTORIZADAS VISTA E EXTRACAO DE COPIA AOS INTERESSADOS. CC  
PUBLIQUE-SE.  
SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO SERGIO CIQUERA ROSSI.  
PUBLICADO NO DOE DE 16.06.2005.

INDEX: QUITACAO DO RESPONSÁVEL - REGULAR AS CONTAS - ARQUIVAMENTO - CC